PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1686/2017.

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Relatório:

Vem a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; para análise e emissão de parecer, ao Projeto de Lei N° 1686/2017 -"Dispõe sobre a denominação de rua do loteamento Residencial Rancho Verde III, localizado no Bairro Rancho verde no Município de Visconde do Rio Branco- MG" Incumbe a esta Comissão a análise preliminar do Projeto no que concerne a Constitucionalidade, Legalidade e sua Juridicidade de forma conclusiva, estando tudo de acordo como art. 63 e incisos I, II e III do Regimento Interno.

Conclusão da Comissão:

O Projeto de Lei Nº 1686/2017 -"Dispõe sobre a denominação de rua do loteamento Residencial Rancho Verde III, localizado no Bairro Rancho verde no Município de Visconde do Rio Branco- MG, passa a denominar- se Rua Maria Soares Ferraz, Rua I do loteamento e programa Minha casa Minha Vida".

Maria foi homenageada por ser mulher que lutou pela sua família, com coragem, respeito e muita determinação, sem dúvida foi uma mulher com princípios merecedora dessa homenagem. Do ponto de vista da Legalidade, no que tange à constitucionalidade, juridicidade, não a nada que possa impedir a regular tramitação da proposta.

Diante do exposto, manifestamos FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto acima citado, de autoria da Vereadora Maria Amábile Cadedo.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 06 de Janeiro 2018.

CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

PROTOCOLON' 2605 DATA ENTR 07/02/18 HORARIO 13:33hs

RESPONSÁVEL

Vereador Alex Vinicius Coelho Presidente da Comissão de LJBF

Vercador Carlos Antônio da Cruz Membro Relator da Comissão LJRF Carlos Antônio Asa Branca

AUSENTE

Vereador Gerson Gomes de Freitas Membro da Comissão LJRF